



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Ao Senhor  
**CLEBER ANTONIOLLI RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Nesta

**CERTIDÃO**

**ALEX CHARLES ALVES DA SILVA**, Contador, inscrito no **CRC/MA**, sob o n° **011607**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da **Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão**.

**CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2018**, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo Administrativo n° 005/2018-PMC**, cujo objeto é a aquisição de **Móveis, Eletrodomésticos e Equipamentos Hospitalares**, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Carolina/MA**, para o exercício de **2018**, para a seguinte ação:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0815 Fundo Municipal de Saúde de Carolina FMS
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	010000 Recursos Ordinários
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	10 302 0041 2.036 Manutenção do Hospital Municipal
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Atenciosamente,

Carolina/MA, **06 de fevereiro** de 2018.

ALEX CHARLES  
ALVES DA

SILVA:80421920106

Assinado de forma digital por ALEX  
CHARLES ALVES DA  
SILVA:80421920106  
Dados: 2018.02.06 15:30:40 -03'00'

**ALEX CHARLES ALVES DA SILVA**  
Chefe da Divisão de Contabilidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA**

**Declaro**, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do **Processo Administrativo nº 005/2018-PMC**, cujo objeto é aquisição de **Móveis, Eletrodomésticos e Equipamentos Hospitalares**, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

*Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

(...)

*II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2018**.

Dotação Orçamentária nº:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0815 Fundo Municipal de Saúde de Carolina FMS
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	010000 Recursos Ordinários
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	10 302 0041 2.036 Manutenção do Hospital Municipal
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Carolina/MA, 06 de fevereiro de 2018.

**CLEBER ANTONIOLI RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde